



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.580, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara luto oficial por três dias no Município de Paraisópolis, pelo falecimento do ex-Vereador, Cid Barros Filho.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o ex-Vereador Cid Barros Filho, falecido neste dia, prestou relevantes serviços à nossa comunidade;

Considerando, a dor e a perda que atinge toda a população de nosso Município, com o falecimento do Senhor Cid Barros Filho;

DECRETA:

Artigo único - Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias, no Município de Paraisópolis.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 12 de setembro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.580, de 12/09/2024 foi publicado na data de 12/09/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão